EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE RELACIONADAS ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E AO HIV/AIDS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O processo de seleção das propostas a que se refere este Edital terá uma etapa classificatória de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação				
	Critérios	**Questões a serem consideradas**	**Escala de pontuação**	**Pontos**
Qualificação e Experiência da Instituição (400 pontos)				
I.	Existência há, no mínimo, 2 (dois) anos.	É <u>obrigatória</u> a comprovação de existência como figura jurídica, com cadastro **ativo e regular** de, no mínimo, 2 (dois) anos. Comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).	[100%] 100 pontos: 9 ou mais anos de existência [90%] 90 pontos: 6 a 8 anos de existência [80%] 80 pontos: 3 a 5 anos de existência [70%] 70 pontos: 2 anos de existência	100
II.	Experiência prévia de, no mínimo, 1 (um) ano na realização, de ações de controle e na construção de respostas sociais frente às IST e/ou HIV/Aids.	É <u>obrigatória</u> a comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência na realização, de ações de prevenção, controle e na construção de respostas comunitárias e sociais às IST e/ou HIV/Aids.	[100%] 100 pontos: 7 ou mais anos de experiência [90%] 90 pontos: 5 a 6 anos de experiência [80%] 80 pontos: 2 a 4 anos de experiência [70%] 70 pontos: 1 ano de experiência	100
III.	Experiência prévia de, no mínimo, 1 (um) ano nos aspectos a serem abordados pela atividade.	É <u>obrigatória</u> a comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência prévia nos aspectos a serem abordados na proposta. Serão aceitos atestados de capacidade técnica, relatórios, Termo de Colaboração, entre outros.	[100%] 100 pontos: 7 ou mais anos de experiência [90%] 90 pontos: 4 a 6 anos de experiência [80%] 80 pontos: 2 a 3 anos de experiência [70%] 70 pontos: 1 ano de experiência	100

IV.	Coordenador do projeto	É <u>obrigatória</u> a comprovação de, no mínimo, 1 (um) ano de experiência prévia nos aspectos a serem abordados pelo projeto.	[100%] 100 pontos: 7 ou mais anos de experiência [90%] 90 pontos: 5 a 6 anos de experiência [80%] 80 pontos: 2 a 4 anos de experiência [70%] 70 pontos: 1 ano de experiência	100
			TOTAL	**400**
Proposta da Ação, Metodologia e Abordagem (600 pontos)				
	Critérios	**Questões a serem consideradas**	**Escala de pontuação**	**Pontos**
V.	Abordagem proposta para realização das atividades demonstrando o grau de entendimento da OSC em relação às atividades descritas nos objetivos e requisitos dispostos na Convocatória – escopo da atividade bem definida.	A proposta deve ser elaborada considerando os objetivos e natureza descritas no item 2. Definir estratégias para o desenvolvimento das atividades e para o atingimento do objetivo proposto. A pontuação será dada a partir do planejamento para a realização das atividades previstas com bases de dados e ferramentas a serem utilizadas como subsídio para o desenvolvimento das atividades.	[100%] 150 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 127,5 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 105 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 75 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 37,5 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	150
VI.	Qualidade técnica da metodologia, de forma a assegurar a eficiência e o	A ação deve ser viável, contendo uma metodologia coerente	100%] 150 pontos: Excelente evidência da capacidade para	150

	melhor custo-benefício do projeto.	considerando as atividades elencadas na proposta. A metodologia será pontuada a partir da resposta ao solicitado na Convocatória.	atender e superar os requisitos [85%] 127,5 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 105 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 75 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 37,5 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	
VII.	Clareza Geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento é lógico, realista, eficiente.	A ação deve tratar especificamente das prioridades e atividades detalhadas no edital. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação factível com o cronograma de execução proposto.	100%] 150 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 127,5 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 105 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 75 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 37,5 pontos: Insuficiente	150

			evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	
VIII.	Adequação ao orçamento apresentado às atividades da proposta.	O orçamento apresentado deve ser elaborado de forma a atender as necessidades para execução das atividades da proposta. A pontuação será dada por meio da análise dos insumos apresentados no orçamento, sua relação e coerência com as atividades propostas.	100%] 150 pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [85%] 127,5 pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos [70%] 105 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos [50%] 75 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para atender os requisitos [25%] 37,5 pontos: Insuficiente evidencia que demonstre capacidade para atender aos requisitos 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	150
Total da Proposta da Ação, Metodologia e Abordagem (600 pontos)				**600**
TOTAL DE PONTOS				**1000**